



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 429, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto nº 4091/2013, de 20 de maio de 2013, do Relator José Bonifácio Borges de Andrada, acolhido por unanimidade na Sessão nº 579 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República Adriano Barros Fernandes para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5001688-25.2013.404.7010/PR, em trâmite no Juízo Federal da VF Criminal e JEF Criminal de Campo Mourão.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jun. 2013. Caderno Extrajudicial, p.105.](#)